



Edital 6/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: "CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - AVANÇAR E VENCER COM CIDADANIA"

1 DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por meio do ingresso no Ensino Superior: "Curso preparatório para o Enem - avançar e vencer com cidadania", decorrente de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ).

1.1. Atribuições:

- a) atuar, junto aos professores, no planejamento das aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos cursistas de acordo com as quatro áreas do conhecimento previstas no Enem, tendo como eixo transversal a formação política e para a cidadania;
- b) colaborar com a adequação da oferta dos conteúdos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) contribuir com o desenvolvimento das atividades previstas no plano de aula do professor e suas respectivas atividades;
- d) desenvolver as atividades estabelecidas no plano de aula, elaborado pelo professor da área;
- e) declarar, conforme modelo do Anexo I deste edital, ter disponibilidade de atuar pelo menos 12 (doze) horas semanais para dedicação ao Projeto;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) participar do processo de avaliação do desempenho dos estudantes; e
- h) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores do Projeto;
- i) entregar, mensalmente, o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas no projeto, conforme prazos estabelecidos pela coordenação;
- j) compreender que o curso visa contribuir com a inclusão da população em situação de alta vulnerabilidade econômica e que a parceria com o Ministério da Justiça visa a prevenção à criminalidade e ao encarceramento.

1.2. Do Exercício: O estudante de Licenciatura será selecionado neste Edital para exercer monitoria no auxílio aos professores no exercício das atividades de formação e preparação para ingresso no Ensino Superior em um dos dois campi em que será realizado o curso.

1.3. Do Valor da bolsa: O bolsista selecionado para atuar no Projeto receberá uma bolsa de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por 12 horas semanais, incluindo atividades presenciais, remotas e planejamento, pelo período de até 7 (sete) meses, a partir de maio/2025.

1.4. Do cadastro reserva: será constituído cadastro reserva para preenchimento de vagas que surgirão no decorrer da execução do Projeto, podendo participar deste Processo Seletivo Simplificado estudantes do IFB.

1.5. Das despesas: O candidato será convocado para atuação no campus escolhido no momento da inscrição neste processo seletivo, assim, as despesas dos estudantes bolsistas para participarem das atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

2 DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de monitoria à docência:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura do Instituto Federal de Brasília (IFB) em uma das áreas descritas no item 2.2.
- II. Declarar que possui pelo menos 12 (doze horas) semanais para dedicação às atividades do Projeto;
- III. Firmar termo de compromisso e contrato de trabalho;
- IV. Ser aprovado e classificado dentro das vagas disponíveis neste processo seletivo.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo estudantes matriculados em uma das licenciaturas do IFB listadas no quadro:

Área de atuação	Licenciatura	Das vagas
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Geografia• Licenciatura em Educação Profissional• Licenciatura em Pedagogia	Formação de cadastro reserva para os campi Recanto, Samambaia e Gama
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Física• Licenciatura em Química• Licenciatura em Biologia	Formação de cadastro reserva para os campi Recanto, Samambaia e Gama
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Letras - Língua Espanhola)• Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa• Licenciatura em Letras-Inglês• Licenciatura em Dança• Licenciatura em Computação	02 vagas para contratação imediata - Campus Recanto das Emas. Candidatos classificados a partir da 3ª colocação formarão cadastro reserva para atuação nos campi Recanto das Emas, Samambaia e Gama.
Matemática e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Matemática	Formação de cadastro reserva para os campi Recanto, Samambaia e Gama

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período previsto no CRONOGRAMA, exclusivamente pelo **FORMULÁRIO ELETRÔNICO** (Link: <https://forms.gle/6oVaXirhL51odaKO9>), com envio dos documentos listados no item 3.3. Não será aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo email preparatorioenem@ifb.edu.br.

3.2. No ato das inscrições o candidato deverá enviar os documentos em PDF, na ordem solicitada abaixo, para o formulário indicado no item 3.1 deste edital. O envio da documentação fora dos padrões acima descritos acarretará no indeferimento da inscrição.

3.3. Documentação exigida no ato da inscrição e ordem a ser atendida:

3.3.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.3.2. Declaração atualizada de matrícula no curso de Licenciatura no Instituto Federal de Brasília.

3.3.3. Documentos comprobatórios para a análise curricular, em pdf, em arquivo único para cada um dos critérios descritos no item 5.1.1.

3.3.4. O candidato que não comprovar matrícula em curso de Licenciatura na área de sua candidatura estará eliminado.

3.3.5. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3.6. Se houver mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerado o último registro apenas.

3.3.7. A inscrição neste Edital implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do candidato, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

3.3.8. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

4 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Edital	08/05/2025
Período de inscrição	12/05/2025 até às 21h do dia 16/05/2025
Resultado preliminar	até 20/05/2025
Interposição de recursos	21 e 22/05/2025
Resultado final	A partir de 23/05/2025

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de:

5.1.1. Análise de currículo em caráter eliminatório e classificatório, considerando os critérios:

a) Participação em projetos de pesquisa, de extensão e de ensino em instituição de ensino superior (sendo 5 pontos por projeto, num limite de 30 pontos);

b) Participação em eventos acadêmicos (sendo 1 ponto para participação sem apresentação de trabalho e 2 para participação com apresentação de trabalho, num limite de 20 pontos);

c) Produção acadêmica, tais como, artigos, resenhas, ou ensaios, sendo aceitos textos em coautoria com outros/as pesquisadores/as (sendo 1 ponto por publicação, num limite de 20 pontos).

6 DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital na data prevista no Cronograma, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado para preparatorioenem@ifb.edu.br, obrigatoriamente com o assunto RECURSO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. O candidato deverá enviar os documentos em PDF.

6.2. A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4. Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.ifb.edu.br, na data provável prevista no item 4 deste Edital (Cronograma).

8 DA CONVOCAÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS

8.1. O candidato selecionado e convocado deverá, após a publicação do resultado final, no site do IFB, apresentar os originais de todos os documentos exigidos para fins de autenticação em local, dia e horário a serem divulgados posteriormente.

8.2. Para que a contratação seja efetivada, os candidatos classificados e convocados deverão ter disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do IFB, e participar do Seminário de Planejamento a ser promovido pela Coordenação Geral do Programa de Incentivo à Formação Estudantil com Foco na Inclusão Social por meio do ingresso no Ensino Superior: "Curso Preparatório para o Enem - avançar e vencer com cidadania".

8.3. O não comparecimento do candidato selecionado no Seminário de Planejamento, a não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário da oferta do curso pelo IFB, no âmbito do Projeto, implicará na perda da vaga pelo candidato.

8.4. Os dias e horários da oferta do curso serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da contratação.

8.5. A duração do contrato é de 7 (sete) meses, inicialmente, podendo ser interrompido e retomado o contrato ao longo do tempo de validade do edital. A continuidade é condicionada a avaliação positiva pela chefia imediata e dotação orçamentária disponível.

8.6. A avaliação do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento durante o semestre e o não atendimento dos requisitos necessários implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

9.2. A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado final no site do IFB, podendo ser prorrogado por igual período.

9.3. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à execução da formação pelos candidatos selecionados, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.4. A convocação dos candidatos classificados será efetivada quando se caracterizar a disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula situadas nas instalações do IFB.

9.5. As atividades exercidas pelos estudantes bolsistas, no âmbito deste Projeto, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

9.6. O IFB divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico: www.ifb.edu.br, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

9.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar de procedimentos ilícitos; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

9.8. Os candidatos e candidatas classificados em lista de espera neste Edital só serão chamados quando esgotada a lista de espera dos editais anteriores, a saber: Edital 1/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA e do Edital 3/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA.

9.9. Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, em última instância, pela Reitora do IFB, à luz das disposições específicas.

(documento assinado eletronicamente)
DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a função de _____, apresento recurso junto à Comissão Local de Seleção contra o resultado _____.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Brasília(DF), de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 08/05/2025 11:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616629
Código de Autenticação: 9ef601550c



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154